



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.679, DE 18 DE MARÇO DE 2026

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Artigo 1º - Conceder 30 dias (01 mês) de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período
Alinson Ricardo Jose Ferreira	Agente Com. de Saúde	Secretaria de Saúde	03/04/2025 à 02/05/2025
Ana Caroline Zanolli Zegrine	Aux. Tec.Laboratório	Secretaria de Saúde	01/04/2025 à 30/04/2025
Ariane de Souza Costa	Recepcionista	Secretaria de Saúde	01/04/2025 à 30/04/2025
Danielle Aparecida Costa	Agente Com. de Saúde	Secretaria de Saúde	04/04/2025 à 03/05/2025



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Elizabeth Machado da Silva	Chefe Dep.Tesouraria	Secretaria de Administração	01/04/2025 à 20/04/2025
Joana Darc Galvão Possato	Cozinheiro(a)	Secretaria de Administração	01/04/2025 à 30/04/2025
Josselia Laureano Antonio	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Bem Estar Social	01/04/2025 à 30/04/2025
Michella Nogueira Ferreira	Professor Ensino Fund.	Secretaria de Educação	01/04/2025 à 30/04/2025
Pamela Andrade dos Santos Moreira	Enfermeira	Secretaria de Saúde	01/04/2025 à 30/04/2025
Silvana Monteiro da Sé	Lavadeira	Secretaria de Saúde	01/04/2025 à 30/04/2025
Soraya Vilela Iunes	Dentista do PSF	Secretaria de Saúde	22/04/2025 à 21/05/2025

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de Abril de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 18 de Março de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal